



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.842, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 322.500,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0012)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0033)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0046)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.121.0007.2028 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. PLANEJ. E INFORMATICA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0056)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0414)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 100.0064 – Programa de Inclusão Digital
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0114)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0017.2025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO ATENÇÃO BASICA
3.3.71.41 – Contribuições (0158)

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral
Valor do Crédito: R\$ 102.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0244)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

08.243.0035.2034 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO OCA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0249)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral
Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0421)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil – Salário Educação – QESE
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.1011 – EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – EDUCAÇÃO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0278)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

12.361.0019.2007 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0286)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0319)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0349)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.1039 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FUNDEB ENS. FUND.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0359)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 7.500,00

12.361.0032.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0369)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL

12.365.0033.1041 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE – FUNDEB ENSINO INFANTIL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0371)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 52.000,00

12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0378)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO

04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito – Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0010)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL

04.122.0004.2021 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0018)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0019)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.70.41 – Contribuições (0028)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores (0034)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

26.781.0038.1063 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0404)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (0044)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.121.0007.2028 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. PLANEJ. E INFORMATICA
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0051)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 900,00

04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0408)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0409)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0410)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1049 – OBRAS E AMPLIAÇÕES- AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0063)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

20.605.0008.2003 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0067)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.500,00

20.392.0008.2049 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FICCAP

3.3.90.30 – Material de Consumo (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES- SERV. URBANOS- DIST. IND. I E II

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0076)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

15.451.0010.1034 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – SERV. URBANOS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0077)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
15.451.0010.1050 - OBRAS E AMPLIAÇÕES- SERV. URBANOS – TERMINAL
RODOVIÁRIO
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0078)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00
15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS – SERVIÇOS
URBANOS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0080)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0106)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0110)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 900,00
UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.1006 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – CEMITÉRIO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0112)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 900,00
15.452.0014.1007 – AMPLIAÇÕES E REFORMA DE IMÓVEIS – CEMITÉRIO
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0113)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 900,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS – SERM
26.782.0016.1031 – OBRAS E AMPLIAÇÕES – SERM
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0121)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0127)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0017.1057 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DO SÚS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0145)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0022 - Incentivo Financeiro - Gestão do Sus

Valor da Anulação: R\$ 9.900,00

10.301.0017.1059 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA - SAÚDE

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0146)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.900,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/ CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0154)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0005 – Saúde – PAB

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0166)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçamentário (0167)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0169)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0170)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0171)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 900,00

10.304.0017.2037 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0188)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0189)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0190)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

10.305.0017.2038 – APOIO/ MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0193)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES – OCA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0215)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

08.243.0035.2034 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO OCA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0292)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE

Valor da Anulação: R\$ 22.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0305)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

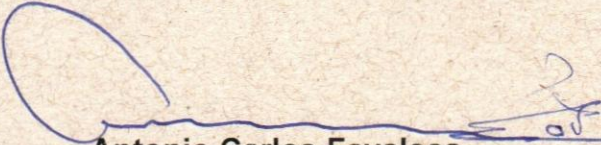
UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.71.41 – Contribuições (0328)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0367)
FR 02 – Transferências e Convênios Estados
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros
Valor do Crédito: R\$ 49.500,00
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçamentário (0370)
FR 02 – Transferências e Convênios Estados
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros
Valor do Crédito: R\$ 35.000,00


UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEF. E DA
CIDADANIA
14.242.0037.1058 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SEC. PESSOA C/
DEF.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0388)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de setembro de 2011.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração